



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

### EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO

O Vereador **Pedro Gilmar Nogueira**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

### INDICAÇÃO Nº 192/2015

**SÚMULA:** Requer à Mesa Executiva, que encaminhe expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Olizandro José Ferreira, que determine à Secretaria Municipal de Urbanismo a possibilidade de implantação de redutor de velocidade na Rua Paraíba, nas proximidades do nº 537, no bairro Iguaçú.

### JUSTIFICATIVA

Esta medida visa garantir a segurança no trânsito devido ao desrespeito por parte de alguns condutores, ressaltando vários casos de atropelamento neste local.

Por ser uma área de grande circulação de pedestres a baixa velocidade se faz necessária, pois quanto maior a velocidade do veículo, maior a gravidade do acidente.

Câmara Municipal de Araucária 26 de novembro de 2.015

**Pedro Gilmar Nogueira  
VEREADOR**